

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 015/2021/SEMDESTUR

Porto Velho – RO, 02 de Junho de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº831, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, 03 diárias e ½ meia diária (Decreto nº 16.242/2019) para cumprimento da agenda sobre a Regionalização do Turismo e Instalação da Instância de Governança do Polo Madeira Mamoré no período de 08/06 a 11/06/2021 na cidade de Guajará-Mirim.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Lidiane Bandeira da Silva de Oliveira	CPF: 522.403.392-68 Matrícula: 1000740 RG: 657972 SSP/RO	Gerente de Projetos	03 e ½ diárias (Decreto nº 16.242)	600,00 + 100,00	700,00
Lilian Simone de Souza Leite	CPF: 518.772.102-00 Matrícula: 1000621 RG: 710179 SSP/RO	Assessora Executiva	03 e ½ diárias (Decreto nº 16.242)	600,00 + 100,00	700,00
Tatiana Nara Sadeck	CPF: 709418.152-34 Matrícula: 1000753 RG: 556625 SSP/RO	Diretora do Departamento	03 e ½ diárias (Decreto nº 16.242)	600,00 + 100,00	700,00
Mario Jorge Souza Sobrinho	CPF: 518.025.032-34 Matrícula: 1001130 RG: 719137 SSP/RO	Assessor Nivel III	03 e ½ diárias (Decreto nº 16.242)	450,00 + 75,00	525,00

Art. 2º – Torna-se sem efeito a portaria nº015/SEMDESTUR, publicada no dia 02 de junho de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1C457F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2021. Edição 2979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>